

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 6.041 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

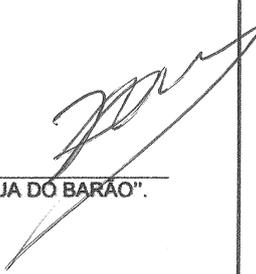
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL DENOMINADO "ÁGUA DO BARÃO", SITUADO NA ESTRADA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA.

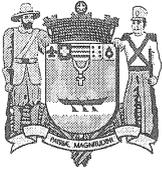
Paulo César Neme, Prefeito Municipal da Cidade de Lorena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogada a permissão de uso estabelecida pelo Decreto n. 5.972 de 27 de maio de 2010 a Sra. **ADRIANA MARA SIQUEIRA**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade n. 32.687.980-8/SSP-SP e do CPF/MF n. 276.192.258-11, do imóvel, denominado "Água do Barão" também denominado "Parque Ecológico água do Barão", situado nesta cidade e município de Lorena, na Estrada Municipal Santa Terezinha, Bairro da Cidade Industrial, objeto da matrícula R.3-22.255, imóvel na posse do Poder Público Municipal por força de decisão proferida nos autos de Ação Civil Pública, processo sob o n. 485/2008, da 1ª Vara Cível da Comarca de Lorena/SP, nos termos do artigo 2º do Decreto 5.972 de 27 maio de 2010.

DECRETO N.º 6.041.11 REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL DENOMINADO "ÁGUA DO BARÃO".





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 5.972 de 27 de maio de 2010.

Lorena, 28 de fevereiro de 2011.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.

DECRETO Nº. 6.041.11 REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL DENOMINADO "ÁGUA DO BARÃO".